



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo	01
Atos da Secretaria de Saúde	02

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA Nº 086/2021, ITACAJÁ 06 DE ABRIL DE 2021.-“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ – TO.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento nos artigos 7º e 51º da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE

Art 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itacajá, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios do poder executivo municipal, abrangendo inclusive o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Serviço Municipal de Água e Esgotos - SEMAE, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: MARCELINO CORREIA SOARES JÚNIOR
1º MEMBRO: FABIANA COSTA PAIXÃO
2º MEMBRO: EDICLEIA FERNANDES DE OLIVEIRA PINHEIRO

Art. 2º - O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando – se a ordem de designação.

Art. 3º - O processo e julgamento serão realizados por no mínimo 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes desta Pasta.

Art. 4º. - Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a

posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

Art. 5º. - A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Art. 5º. - A Comissão designada no artigo 1º assumirá, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 055 de 22 de fevereiro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 06 de abril de 2021.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 087/2021, DE 06 DE ABRIL DE 2021.- “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO (A) DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ – TO”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento nos artigos 7º e 51º da Lei Federal nº 8.666/93 e artigos 1º e 3º inciso IV, da Lei nº 10.520/2002:

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002, que disciplina a adoção de licitação na modalidade Pregão para aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio;

RESOLVE

Art 1º - Designar como Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio os (a) servidores (a) abaixo relacionados, para atuarem na promoção das licitações na modalidade Pregão, desta Prefeitura abrangendo inclusive o Fundo Municipal de Saúde,



Fundo Municipal de Assistência Social e Serviço Municipal de Água e Esgotos - SEMAE, sem prejuízo das suas atribuições normais.

PREGOEIROS:

TITULAR: WEDSEN ALVES DA CRUZ SANTOS

SUPLENTE: MARCELINO CORREIA SOARES JÚNIOR

EQUIPE DE APOIO:

FABIANA COSTA PAIXÃO

MARIZA LOPES DOS SANTOS ROCHA

Art 2º - O (a) Pregoeiro (a) e a Equipe de Apoio designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 056 de 22 de fevereiro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 06 de abril de 2021.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 088/2021, DE 06 DE ABRIL DE 2021.-
“EXONERA O SENHOR EDSON CARVALHO DA
SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Municipal nº. 530/2019 de 13 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o senhor EDSON CARVALHO DA SILVA, do cargo de CHEFE DO SETOR DE SEGURANÇA ALIMENTAR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de abril de 2021.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Itacajá, Estado do Tocantins, 06 de abril de 2021.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA

Prefeita Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
001/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2021

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, CNPJ: 02.411.726/0001-42.

FORNECEDORES REGISTRADOS: LJ INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI, CNPJ: 12.665.119/0001-62, Valor total da ata R\$ 65.597,30 (sessenta e cinco mil quinhentos e noventa e sete reais e trinta centavos); TERUO TAKAHASHI & CIA LTDA, CNPJ: 05.534.885/0001-22, Valor total da ata R\$ 58.503,75 (cinquenta e oito mil quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de artigos esportivos para atender a demanda das Secretarias da Prefeitura Municipal de Itacajá – TO. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data da Assinatura: 05/04/2021. Vigência: 12 meses.

Itacajá – TO, 14 de abril de 2021.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeita Municipal

Atos da Secretaria de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
002/2021**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2021

ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ, CNPJ: 11.372.183/0001-92.

FORNECEDORES REGISTRADOS: S.P. DE SOUZA & CIA LTDA-ME, CNPJ: 16.830.414/0001-88.

OBJETO: aquisição de oxigênio de uso medicinal em cilindros, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itacajá – TO (Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.


Valor total da ata R\$ 97.700,00 (noventa e sete mil e setecentos reais)



Data da Assinatura: 12/04/2021. Vigência: 12 meses.

Itacajá – TO, 14 de abril de 2021.

Diana Caroline Gomes Coelho
Gestora do FMS



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá**
Prefeitura Municipal de Itacajá
Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –
CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeito Municipal

Marcelino Correia Soares Júnior
Secretário de Administração

